

Lei nº 789

de 18 de março de 1.970.

"Declara de utilidade pública o "CENTRO ESPÍRITA AMOR E VERDADE MÃE MARIA", desta cidade".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

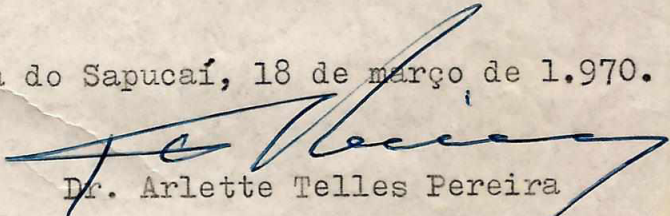
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o "CENTRO ESPÍRITA AMOR E VERDADE MÃE MARIA", entidade religiosa, de caráter cultural e filântropico, com séde nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.


Mando, portanto, a tôdos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 18 de março de 1.970.

  
Dr. Arlette Telles Pereira

Prefeito Municipal

  
Joanna D'arc Baldoni Abrahão

Secretária